

PARECER TÉCNICO

Número do Processo - SEI
202500005011578

PARECER TÉCNICO

Trata-se de autos da Contratação nº 113921, Pregão Eletrônico 157/2025, que objetiva a necessidade de aquisição por Registro de Preços de medicamentos, que foram concedidos nas apresentações e concentrações prescritas nos receituários presentes nos autos das ações judiciais impetrados em desfavor da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO).

Os autos foram encaminhados a esta Unidade para análise e manifestação quanto às especificações e aos requisitos técnicos dos itens ofertados:

Em relação aos medicamentos ofertados, avaliamos através dos anexos: PROPOSTA da Empresa BRISTOL (219245 e 219254), PROPOSTA da Empresa ONCOVIT (219262 e 219287), PROPOSTA da Empresa COSTA CAMARGO (219289 e 219293) e PROPOSTA da Empresa BENENUTRI (219294 e 219300) os seguintes requisitos:

- Certificado de Registro/Notificação do produto, emitido pela ANVISA
- Alvará Sanitário (da empresa licitante), emitido pela VISA Municipal ou Estadual
- Autorização de Funcionamento (da empresa licitante), emitido pela ANVISA
- Comprovação de Preço-PMVG (Cumprimento das disposições contidas nas Resoluções nº04 de 18 de dezembro de 2006 e nº 03 de 02 de março de 2011).

Obs.: Avaliamos o PMVG com o Coeficiente de Adequação de Preços vigente, que é de 21,53% (vinte e um inteiros e cinquenta e três centésimos por cento), definido através da Resolução nº 5 de 21 de dezembro de 2020– CMED/ANVISA. Informamos que foi utilizada, para consulta de valores, a Tabela CMED/ANVISA de 07 de julho de 2025.

QUANTO ÀS ESPECIFICAÇÕES:

A) Empresa vencedora: BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA (219245 e 219254)

CNPJ: 56.998.982/0031-22

Item 03 - Camzyos® Mavacanteno, 5 Mg Cap Dura - Marca: BRISTOL (CAMZYOS) Registro MS: 1018004130020 Venc. 01/2033 - Apresentou toda a documentação técnica exigida no item 10.10 do Termo de Referência para o item ofertado.

Obs. Registro confirmado após consulta site da ANVISA pelo técnico parecerista conforme determinado no subitem 10.10.5 do Termo de Referência.

Coclusão: TECNICAMENTE HABILITADA.

B) Empresa vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (219262 e 219287)

CNPJ: 10.586.940/0001-68

Item 08 - Litocit® Citrato De Potássio Monoidratado, 1080 mg com lib prol - Marca: APSEN (LITOCIT) Registro MS: 1011801280010 Venc. 11/2026 - Apresentou toda a documentação técnica exigida no item 10.10 do Termo de Referência para o item ofertado.

Obs. Registro confirmado após consulta site da ANVISA pelo técnico parecerista conforme determinado no subitem 10.10.5 do Termo de Referência.

Coclusão: TECNICAMENTE HABILITADA.

C) Empresa vencedora: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (219289 e 219293)

CNPJ: 36.325.157/0001-34

Item 13 - Rexulti® Brexpiprazol, 2 mg com rev - Marca: LUNDBECK (REXULTI) Registro MS: 1047500530078 Venc. 04/2030 - Apresentou toda a documentação técnica exigida no item 10.10 do Termo de Referência para o item ofertado.

Coclusão: TECNICAMENTE HABILITADA.

D) Empresa vencedora: BENENUTRI COMERCIAL LTDA (219294 e 219300)

CNPJ: 20.720.905/0002-24

Item 18- Xultophy® Liraglutida + Insulina Degludeca, 100 U/MI + 3,6 Mg/MI Sol Inj X 3 MI. - Marca: NOVO NORDISK (XULTOPHY)
Registro MS: 117660033 Venc. 04/2027 - Apresentou toda a documentação técnica exigida no item 10.10 do Termo de Referência para o item ofertado.

Coclusão: TECNICAMENTE HABILITADA. Porém, há a necessidade de adequação do preço unitário ofertado, visto que de acordo com a Lista CMED/ANVISA de 07 de julho de 2025, o valor unitário (R\$ 154,70), considerando PMVG 0% (convênio ICMS 26/03), fica abaixo do valor unitário ofertado (R\$ 188,98). Sugere-se renegociação do valor ofertado.

As Empresas participantes deste certame, apresentaram as documentações técnicas solicitadas.

Diante do exposto, retornem os autos para continuidade do procedimento de contratação, com manifestação favorável aos produtos ofertados, no que se refere às documentações técnicas exigidas no Termo de Referência. E sugestão de renegociação de preço ofertado pela empresa BENENUTRI.

DEISE CRISTINA AMARAL SOUZA

Farmacêutico - Lei 22.524